



EDITAL N° 02/2025

PROCESSO SELETIVO DE BOLSA DE ASSISTÊNCIA AO ESTUDANTE (PRAE) DO ARQUIVO SETORIAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS E HUMANAS

O Arquivo Setorial, vinculado à Secretaria Administrativa do Centro de Ciências Sociais e Humanas da Universidade Federal de Santa Maria torna público o edital de inscrições do PROCESSO SELETIVO DE BOLSA DE ASSISTÊNCIA AO ESTUDANTE (PRAE), nos termos da Resolução 176/2024 (BOLSA PRAE).

O presente edital é composto pelas Orientações Gerais e pela parte específica da Unidade/Setor participante da seleção. As orientações específicas são de responsabilidade de cada unidade participante/orientador.

1. DAS VAGAS

1.1 Este edital prevê 2 (duas) vagas para trabalhar em atividades da área de arquivologia (gestão de documentos), sob orientação da Arquivista Josiane Ayres Sfreddo da Roza.

A seleção é para o preenchimento das vagas disponíveis no quadro abaixo:

Unidade de trabalho	Vagas	Carga horária semanal	Turno	E-mail
Arquivo Setorial CCSH	01	16h	Manhã	
Departamento de Filosofia	01	16h	Manhã	arquivo.setorial.ccsf@uol.com.br

1.2 Os candidatos que ficarem na lista de suplência poderão ser chamados para ocuparem vagas, na área de arquivologia, que vierem a surgir em outras subunidades do CCSH.

2. DO BOLSISTA/ESTUDANTE:

São pré-requisitos para inscrição nesta seleção, além dos previstos na parte específica (ANEXO II):

2.1 Estar regularmente matriculado (a) na Universidade Federal de Santa Maria no ensino médio, técnico, tecnológico ou superior (graduação - licenciatura, bacharelado e tecnólogos), em qualquer área, até o período final de vigência da bolsa.

2.2 Ter os dados pessoais atualizados (e-mail e telefone) no Portal do Aluno;

2.3 Possuir, na data de apresentação indicada no cronograma, conta corrente pessoal em banco compatível com o sistema da instituição, para viabilizar pagamento da bolsa. Não será permitida conta poupança ou conta conjunta;

2.4 Ter disponibilidade de horário para a realização das atividades na totalidade da carga horária informada;

2.5 Ter aproveitamento de, no mínimo, 50% das disciplinas cursadas no semestre anterior, exceto calouros;

2.6 Não ter outra bolsa de qualquer natureza, salvo bolsas e benefícios que possuam a finalidade de contribuir para a permanência e a diplomação de estudantes em situação de vulnerabilidade;

2.7 Deve estar matriculado e cursando, no mínimo, 165 horas em disciplinas ofertadas no primeiro semestre letivo de 2025, exceto alunos portadores de deficiência (PCD); e assim permanecer durante o período da bolsa;

2.8 Atender aos requisitos específicos, conforme ANEXO II deste edital.

3. DAS INSCRIÇÕES:

3.1 As inscrições deverão ser encaminhadas para o e-mail arquivo.setorial.ccsf@ufsm.br, que consta na parte específica deste edital, ANEXO I, com o assunto do e-mail “SELEÇÃO DE BOLSISTA”.

3.2 Deverão ser anexados ao e-mail os seguintes documentos:

- a) Formulário de Inscrição (ANEXO I) devidamente preenchido;
- b) Cópia do comprovante de matrícula atualizado gerado exclusivamente pelo portal do aluno;
- c) Histórico acadêmico atualizado (exceto para calouros); e
- d) Outro documento que possa ser solicitado no ANEXO I.

3.3 O candidato com inscrição homologada concorrerá às vagas simultaneamente, sendo alocado conforme ordem de classificação.

4. DO CRONOGRAMA

PERÍODO	ATIVIDADE	DESCRIÇÃO
13 de março de 2025	Publicação do Edital	Publicação do Edital 02/2025 no mural do Prédio 74C.
De 14 até 19 de março de 2025	Inscrição dos Candidatos	Período de envio dos documentos solicitados, com o assunto “SELEÇÃO DE BOLSISTA” ao e-mail arquivo.setorial.ccsf@ufsm.br .
Até às 12h do dia 20 de março de 2025	Homologação das inscrições	Publicação da listagem de candidatos com inscrição homologada e cronograma de entrevistas no mural do Prédio 74C.
Até às 12h do dia 21 de março de 2025	Recurso de inscrições não homologadas	Período para envio do recurso, com o assunto “RECURSO BOLSISTA” ao e-mail arquivo.setorial.ccsf@ufsm.br .
24 de março de 2025	Homologação final das Inscrições	Publicação da listagem de candidatos com inscrição homologada e cronograma de entrevistas no mural do Prédio 74C.
25 e 26 de março de 2025	Período de entrevistas	Avaliação da documentação e realização das entrevistas com os candidatos.
27 de março de 2025	Divulgação do resultado	Divulgação do Resultado Final no mural do Prédio 74C.
28 de março de 2025	Recurso do resultado final	Período para envio do recurso, com o assunto “RECURSO BOLSISTA” ao e-mail arquivo.setorial.ccsf@ufsm.br .
31 de março de 2025	Divulgação do resultado final	Divulgação do Resultado Final no mural do Prédio 74C.
01 de abril de 2025	Início das atividades	Data prevista para o início das atividades dos selecionados, conforme ordem de classificação.

5. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO:

5.1 O processo de seleção e classificação seguirá as seguintes etapas:

- a) Etapa 01 (Eliminatória): Análise da documentação e verificação dos pré-requisitos para concessão da bolsa;
- b) Etapa 02 (Classificatória): Entrevista para avaliação dos conhecimentos gerais compatíveis com a função/atividade, e avaliação de currículo e/ou portfólio (quando indicado no ANEXO II);
- 5.2 A Seleção com entrevista será feita pelo respectivo setor da vaga. Estará automaticamente eliminado o candidato que não comparecer para a entrevista no horário agendado.
- 5.3 Havendo alteração no cronograma, o mesmo será divulgado no mural do Prédio 74C do CCSH.

6. DOS CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO:

6.1 A classificação obedecerá à seguinte ordem:

- a) Estar matriculado no curso exigido por cada setor (quando ocorrer);
- b) Ter disponibilidade de horários de acordo com as necessidades do setor;
- c) Interesse e/ou experiência nas atividades necessárias para a função;
- d) Atender aos pré-requisitos, se indicados pelo setor ou projeto.

7. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE:

7.1 O desempate obedecerá à seguinte ordem:

- a) Possuir Benefício Socioeconômico (BSE) ativo;
- b) Índice de desempenho acadêmico, exceto para calouros;
- c) Maior idade.

8. DO RESULTADO DA SELEÇÃO:

8.1 O resultado final será publicado no mural do Prédio 74C do CCSH, obedecendo à ordem de classificação dos (as) candidatos (as), distribuídos (as) conforme as vagas.

8.2 Os aprovados deverão comparecer na unidade/setor de trabalho no dia 01 de abril, no horário estabelecido para a vaga.

8.3 Havendo alteração no cronograma, conforme previsto no item 5.3, a data da divulgação dos resultados poderá sofrer alterações. Sendo responsabilidade do candidato acompanhar as etapas do presente Edital no local de divulgação.

9. VALOR E DURAÇÃO:

9.1 O valor da bolsa é de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) mensais, para carga horária de dezesseis horas semanais.

9.2 As atividades iniciam em 01 de abril de 2025.

9.3 A presente seleção é válida para o primeiro semestre de 2025, podendo ser prorrogada por mais um semestre.

9.4 Considerando os critérios de seleção, será elaborada lista de suplência para ocupação de vagas que porventura vierem a surgir no decorrer do semestre. A lista terá até 10 suplentes por número de vagas.



10. DISPOSIÇÕES GERAIS:

- 10.1 O candidato selecionado deverá ter conta corrente, em banco oficial, em seu nome, para o recebimento da bolsa;
- 10.2 Será aceita apenas uma inscrição por pessoa./candidato sendo considerada válida apenas a última inscrição recebida dentro do prazo;
- 10.3 Erros de preenchimento de formulários ou de envio de documentos durante o processo de inscrição são de exclusiva responsabilidade da pessoa interessada e podem implicar no indeferimento da inscrição;
- 10.4 É de exclusiva responsabilidade da pessoa interessada acompanhar a situação de sua inscrição através do mural localizado no Prédio 74C do CCSH;
- 10.5 Inscrições solicitadas fora do prazo não serão homologadas;
- 10.6 Não havendo candidatos inscritos e/ou aprovados, as inscrições poderão ser reabertas.
- 10.7 O bolsista poderá ser desvinculado de sua função, a qualquer tempo, nos seguintes casos:
 - a) por interesse do responsável pelo setor ou projeto, desde que justificado;
 - b) por solicitação do próprio bolsista, por escrito.
- 10.8 O aluno bolsista não terá, para qualquer efeito, contabilidade de crédito acadêmico e vínculo empregatício com a Administração Pública e com a UFSM;
- 10.9 Ao final de cada semestre, o bolsista deverá enviar um relatório das atividades para o e-mail do respectivo setor;
- 10.10 Só será renovada a bolsa se o aluno comprovar aproveitamento de, no mínimo, 50% das disciplinas cursadas no semestre anterior;
- 10.11 Os casos omissos serão resolvidos pela Direção do Centro de Ciências Sociais e Humanas, em conformidade com a legislação vigente sobre bolsas na UFSM.
- 10.12 Outras informações podem ser obtidas no Arquivo Setorial do Centro de Ciências Sociais e Humanas, pelo telefone 3220 – 8078 ou e-mail: arquivo.setorial.cccsh@ufsm.br.

Santa Maria, 13 de março de 2025.

SECRETARIA ADMINISTRATIVA DO CCSH



ANEXO I

**FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO DA BOLSA DE ASSISTÊNCIA AO ESTUDANTE (PRAE)
DO ARQUIVO SETORIAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS E HUMANAS
EDITAL N° 02/2025**

IDENTIFICAÇÃO DO PARTICIPANTE					
Nome Completo:	CPF:				
E-mail:	Telefone: ()				
Endereço:					
DADOS BANCÁRIOS					
Nome do Banco:					
Nº. Agência:	Nº Conta Corrente:				
Banco do Brasil ou Caixa Econômica Federal. Não serão aceitas contas de instituições que existam exclusivamente em meio digital.					
INFORMAÇÕES DO PARTICIPANTE					
1 Curso:					
1.1 Matrícula:	1.2 Semestre que está cursando:				
2 Perfil de vulnerabilidade social					
2.1 Possui Benefício Sócio-econômico:	a) () sim			b) () não	
2.2 Possui benefício integral – ação afirmativa D:	a) () sim			b) () não	
3 Horário disponível para o desenvolvimento do projeto/atividade:					
TURNO/ DIA	SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA
MANHÃ					
TARDE					
4 Liste seus conhecimentos/ experiências para o desenvolvimento da atividade:					
<hr/> <hr/> <hr/>					
5 Justifique seu interesse pela bolsa (Este espaço é para justificar seu pedido, porque o trabalho beneficiará seu processo de formação acadêmica):					
<hr/> <hr/> <hr/> <hr/> <hr/>					

ANEXO II

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES DA SUBUNIDADE/SETOR BOLSA DE ASSISTÊNCIA AO ESTUDANTE (PRAE) DO ARQUIVO SETORIAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS E HUMANAS EDITAL Nº 02/2025

Vaga	Subunidade/Setor	Ação
1	Arquivo Setorial do CCSH	Auxiliar nas atividades de organização documental no âmbito do CCSH.
1	Departamento de Filosofia	

1. Arquivo Setorial do CCSH / Departamento de Filosofia

Responsável: Josiane Ayres Sfreddo da Roza

Vagas: 02

E-mail para envio das inscrições: arquivo.setorial.ccs@ufsm.br

Carga horária: 1 bolsa de 16 horas semanais

Dias da semana: De segunda à quinta-feira, a serem realizadas no turno da manhã (das 7h às 11h)

Pré – requisitos: ser proativo, ser aluno da UFSM, e ter conhecimento de informática básica (word, excel, google drive).

Descrição das principais atividades do bolsista: Auxiliar na execução das atividades de classificação, avaliação, higienização, ordenação e outras ações relacionadas com a gestão de documentos.

NUP: 23081.033170/2025-80

Prioridade: Normal

Homologação de edital

010 - Organização e Funcionamento

COMPONENTE

Ordem	Descrição	Nome do arquivo
1	Edital de processo seletivo de bolsista de assistência estudantil (529.51)	EDITAL_CCSH_2025_02_ABERTURA.pdf

Assinaturas

13/03/2025 08:53:56

JOSIANE AYRES SFREDDO DA ROZA (Arquivista (Ativo))
06.14.00.00.0.0 - SECRETARIA ADMINISTRATIVA DO CCSH - Sec/CCSH



Código Verificador: 5401299

Código CRC: aa228631

Consulte em: <https://portal.ufsm.br/documentos/publico/autenticacao/assinaturas.html>